

Ata da 2º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 1ª sessão legislativa, da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 14h02min, a Presidente da Comissão, Vereadora Virginia Bernardes de Freitas Silva, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Cassiano Lemos de Souza, Donisete Paiva Rezende Júnior (Júnior Rezende), Alessandro Bessa e Alexandre Eterno Freitas Santos. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão Relatório Favorável do Vereador Alessandro Bessa ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, que declara de utilidade pública a Associação Caçense de Handebol - ASCAH, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Júnior Rezende, Alexandre Freitas, André Camargos, Cassiano Lemos, Hortência Freitas e Jeandra Guimarães. O Relator pediu apoio dos pares para aprovação da matéria. Com a palavra, o Vereador Júnior agradeceu o voto favorável do Relator e defendeu a importância do esporte, destacando os esforços dos atletas de handebol da Associação Caçense que, além de se dedicarem nas quadras, vendem rifas e pizzas para conseguir participar das competições. Comentou, ademais, que a declaração de utilidade pública permitirá que emendas sejam destinadas à Associação, apoiando o desenvolvimento dos atletas e a participação em competições. O Vereador Alexandre Freitas declarou seu voto favorável e manifestou reconhecimento à importância do esporte e à dedicação diária dos atletas. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Virginia Bernardes ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025, que regulamenta do piso salarial dos profissionais da área de enfermagem, estabelecido no artigo 15-C da Lei n. 14.434/22, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. A Relatora disse que o envio desta matéria pelo executivo é aguardado pelos profissionais da área da enfermagem desde o ano passado e que sua aprovação consagra o reconhecimento pelos importantes trabalhos prestados por estes profissionais. Com a palavra, o Vereador Júnior Rezende manifestou apoio à aprovação da matéria, destacando a importância de valorizar o trabalho dos profissionais da área da enfermagem. O Vereador Alexandre Freitas também declarou seu voto favorável e disse considerar justa a proposta tendo em vista que estes profissionais merecem ser valorizados pelo trabalho árduo e dedicado que desempenham. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 14h19min. Eu, Donisete Paiva Rezende Júnior (Júnior Rezende), Secretário da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário (a)

Membro(a)

Membro(a)